



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 37, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Constituição da Comissão Organizadora Central responsável por coordenar e disciplinar o processo de consulta à comunidade escolar para escolha dos Conselheiros do Conselho Superior e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, biênio 2019-2021.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 16 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2016, e considerando o disposto no § 2º do artigo 9º do Regimento Interno deste conselho, a regularidade da instrução, o mérito do pedido, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir “ad referendum” Comissão Organizadora Central responsável coordenar e disciplinar o processo de consulta à comunidade escolar para escolha dos membros do Conselho Superior (CONSUPER) e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Paraíba, biênio 2019-2021.

Art. 2º - Compôr Comissão Organizadora Central, sob a Presidência do primeiro, os seguintes membros: Washington Cesar de Almeida Costa, Manoel Pereira de Macedo Neto, José Leandro de Assis, Jamilly de Lima Alcantara Anizio e Wellington Pereira de Souza.

Art. 3º - Estabelecer prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir desta data.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.


CICERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior